

# Estudos do Trabalho

Ano VIII – Número 22 – 2018

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

## Notas para o Debate Sobre as Categorias

### *Alienação e Estranhamento em Marx*

Fernando Marineli<sup>1</sup>

É ilegítimo tomar a urgência da reapropriação categorial marxiana, aqui mais uma vez intentada, como uma invocação abstrata de termos quaisquer; trata-se mesmo de recuperação categorial como condição indispensável para a análise do movimento do capitalismo – em seus múltiplos aspectos – que, salvo melhor juízo, não foi superado assim como não se alcançou a humanização do capital em cerca de um século de tentativas (à revelia da produção marxiana).

Dito de outro modo, as determinações concretas mais essenciais apreendidas por Marx, por basilares e gerais que são, constituem aquisição científica humana, cabendo sua retomada em fundura digna, paralelamente ao desvendamento – que, bem entendido, não pode abstrair daquelas determinações – dos novos desdobramentos da sociabilidade do capital. Somente assim pode haver possibilidade concreta de encetar uma perspectiva coerente de bases teóricas para a transformação da sociabilidade.

Esta empresa tem como condição ineliminável o rigor com a obra marxiana, ato que deve envolver a crítica tanto da destituição de Marx pela suposta esquerda quanto dos descaminhos e diabruras intelectuais a que a obra de Marx foi teórica e praticamente levada

---

<sup>1</sup> Sociólogo da Prefeitura Municipal de Santo André

em desrespeito a seu estatuto ontológico. Passo difícil, e por isso mesmo mais autêntico, em tempos quando criticar se torna um ato de inimizade por se contrapor à equivalência dos “saberes”.

É necessário principiar dizendo que compartilha-se aqui de uma tal preocupação efetiva e recorrente em autores marxistas em diferenciar as categorias de “alienação” e “estranhamento”; necessidade posta pelo objeto uma vez que sua confusão – os resultados permitem a afirmação de que se trata de uma confusão –, aparentemente singela, pode levar (assim como levou efetivamente) a uma série de outras incompreensões mais ou menos significativas tanto da obra de Marx quanto, conseqüentemente, da realidade mesma.

Na tradição marxista tornou-se comum a interpretação do termo *Entfremdung* (estranhamento) por alienação; equívoco grosseiro que, ato contínuo, levou toda uma geração a tratar *Entäusserung* (alienação) ou 1) por alienação mesmo (igualando, portanto, *Entfremdung* a *Entäusserung*), ou 2) como categoria distinta do estranhamento, por um lado, mas indistinta de objetivação, por outro lado; o que não ocorre sem o respaldo de autores importantes para o marxismo mundial<sup>2</sup> (e tem por base uma aproximação imprópria entre Marx e Hegel); o que, por isso mesmo, exige esclarecimentos aos quais o presente trabalho não fornece mais do que meros indicativos.

É necessário demarcar que a igualização categorial dos termos é um fenômeno que mesmo oriundo de tentativa sincera por parte de diversos autores de, na falta de uma apreensão mais correta destas categorias e frente a imputações de toda ordem, não permitir descabros ainda maiores, levou, por outro lado, a limitações para a compreensão da obra marxiana; estes imbróglis têm ainda desgraçada repercussão cujos ecos e reposições urgem ser eliminados.

Destarte, a real importância do objeto deve ser dimensionada justamente no cerne do substrato categorial-imanente captado por Marx que, se apropriado de maneira inadequada, pode desencadear uma série de outros descaminhos e equívocos; afinal, seria desnecessário dizer que o efetivo entendimento do conjunto da obra do autor, e o respeito à sua integridade, é passo fundamental, se não houvesse um esforço sistemático em ignorar a produção marxiana.

Respeitando a ontologia do ser social, tal como captada por Marx, a *conditio sine qua nom* da vida social é a “prévia ideação do objetivo e da ação [para a] escolha adequada de

---

<sup>2</sup> Refiro-me aqui a I. Mészáros e a seu mestre G. Lukács que, ao que parece, foi o primeiro a introduzir tal noção de igualizar alienação e objetivação, no que pese suas mudanças de posições – superações de limites de obras .

meios” (Lukács *apud* Teixeira, s/d, p. 8), o que significa dizer que o reconhecimento e a compreensão da malha própria do objeto é o ponto de partida para sua transformação, etapa que quando não se efetiva em sua plenitude – como de costume – a produção humana se repõe *coxa*.

Cumpra aqui, portanto, no desenvolvimento deste trabalho checar a validade de algumas formulações envolvendo o tema da alienação e estranhamento, através da vivificação de alguns dos debates pertinentes ao assunto e da recuperação (nos limites possíveis) destas questões na obra marxiana – na medida em que possam dirimir ou clarear os termos dos problemas enfrentados.

### **Definição Ontológica de Marx: Viragem Ontológica**

Como o próprio Marx diz, o conhecimento provém do respeito às formas determinadas da existência, essa é a principal razão pela qual ele que é natural de uma Alemanha atrasada e impregnada pelo idealismo filosófico de Hegel seguiu, por um certo período, a mesma linha de pensamento daquele mentor idealista não tardando, entretanto, a universalizar-se trilhando um caminho autêntico<sup>3</sup> perante o reconhecimento dos equívocos do pensamento neo-hegeliano, ainda que tenha incorporado o que lhe havia de melhor.

O pensamento pré-marxiano fica caracterizado nos textos do autor elaborados até meados de 1843 quando, na reprodução de uma linha de pensamento já conhecida, Marx afirmava categoricamente que o Estado era a realização do ser humano e de sua racionalidade, pois a politicidade seria positivamente inata e perene ao ser humano com expressão máxima na forma do Estado.

Marx então fundamentava esses seus pressupostos através de uma série de influências críticas procurando a solução para os problemas através do Estado considerando, inclusive, ser a propriedade privada uma contraposição à idéia de Estado, uma degradação do mesmo. Marx deixa claro também a questão do Estado ser a realização da razão política e jurídica e deste se contrapor à religião como conhecedora de uma moral especial, ou seja, a moralidade enquanto expressão universal da racionalidade do ser humano é responsável pela elaboração das leis enquanto expressões da natureza jurídica das coisas – em contraposição, portanto, aos conceitos especiais e peculiares da religião que dita sua própria moral.

---

<sup>3</sup> A evolução cronológica do pensamento de Marx – do pensamento pré-marxiano ao marxismo de fato – pode ser também observada através das cartas que ele trocou com Arnold Ruge no período de fevereiro de 1842 a maio de 1843 e a subsequente carta de setembro de 43.

Porém em determinado momento nos idos de 1843 Marx, influenciado por todas as suas vivências práticas e seu enriquecimento teórico<sup>4</sup>, desenvolve as bases para sua posterior elaboração intelectual até o ponto aonde se chegará à *determinação ontonegativa da politicidade*.

Em 1859, no Prefácio de *Para a crítica da economia política*, Marx anotou sobre si mesmo que sua ‘especialidade era a Jurisprudência’, mas que, ‘Nos anos de 1842/43, como redator da *Gazeta renana*’ havia se visto ‘pela primeira vez em apuros por ter que tomar parte na discussão sobre os chamados interesses materiais.’ Relembrou algumas questões em que havia se envolvido, como ‘As deliberações do Parlamento renano sobre o roubo de madeira’ e disse que elas lhe haviam dado ‘os primeiros motivos para ocupar-me de questões econômicas’. Acrescentou que depois de sair da *Gazeta renana*, decidiu se ‘retirar do cenário público para o gabinete de estudos’ [em Kreuznach]. E então disse: ‘O primeiro trabalho que empreendi para resolver a dúvida que me assediava foi uma revisão crítica da *Filosofia do direito* de Hegel, trabalho este cuja introdução apareceu nos *Anais franco-alemães*, editados em Paris em 1844’”.

Essa inversão lúcida no pensamento de Marx torna a sua expressão máxima, portanto, na revisão crítica da filosofia do direito de Hegel e se ilustra por sua seguinte afirmação:

Minha investigação desembocou no seguinte resultado: relações jurídicas, tais como formas de Estado, não podem ser compreendidas nem a partir de si mesmas, nem a partir do assim chamado desenvolvimento geral do espírito humano, mas, pelo contrário, elas se esvaziam nas relações materiais da vida, cuja totalidade foi resumida por Hegel sob o nome de ‘sociedade civil’, seguindo os ingleses e franceses do séc. XVIII: a anatomia da sociedade burguesa deve ser procurada na economia política (MARX *apud* DENISAR).

Em “Para a Crítica da Filosofia do Direito de Hegel”<sup>5</sup>, portanto, Marx se aprofunda substancialmente em suas teorias recentemente formuladas e, depois de distinguir os pontos positivos de toda a ideologia hegeliana, faz importantes inferências tratando do caráter especulativo da ideologia - considerando que assim ela era devido à própria realidade da Alemanha da época - e mostrando que, na verdade, as idéias são um predicado da existência

---

<sup>4</sup> No episódio em que dissertou sobre a 6ª Dieta Renana, mais especificamente, sobre a “Lei sobre o Roubo de Lenha” percebeu que nem mesmo um direito consuetudinário era respeitado pelos legisladores

<sup>5</sup> O nome “Para a Crítica da Filosofia do Direito de Hegel” foi atribuído à obra de Marx - na qual ele faz uma crítica ao idealismo hegeliano - bem após a morte do autor. Essa obra, apesar de incompleta, é a representação mais latente da transição ontológica do autor.

dos homens, e não o contrário. E por esta razão a obra, a teoria de Hegel (especialmente no tocante ao Estado) não dava conta de engajar um movimento real, pois desvinculava as idéias da própria realidade.

Eis a resultante sintética da Crítica de Kreuznach, ou seja, de *Para a Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, nome segundo o qual veio a se tornar conhecida bem depois da morte de seu autor. Independentemente de quanto seja inacabada e lacunar, imprecisa ou obscura, para Marx, e na condição acima de tudo de meio para seu auto-esclarecimento, ela significa o momento preciso as viragem ontológica a partir da qual tem início a elaboração do pensamento marxiano propriamente dito (CHASIN, 2000, p. 137).

Nos textos de Marx elaborados na seqüência imediata<sup>6</sup> o autor trata de consolidar sua posição, aprofundando os aspectos do tratamento e mesmo intensificando ou extenuando este ou aquele ponto de sua elaboração, entretanto, no seu posicionamento essencial, a substância está extraída, o passo seguinte será o tratamento dispensado à economia política propriamente e o tratamento orgânico que desse itinerário se origina, ou seja, a inteligência da ontologia do ser social que se configura nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* (abril/agosto de 1844) e n' *A Ideologia Alemã* em termos definitivos (1845/46).

“Ao postular a atividade do pensamento de rigor como *reprodução teórica da lógica intrínseca ao objeto investigado*, Marx apenas deu início, com inflexão decisiva e emblemática... à composição de sua plataforma científica”. Ou seja, nos primeiros textos marxianos, Marx promoveu “sua ruptura antitética com o pensamento especulativo”, reivindicando a objetividade e a sensibilidade, entretanto, apreendendo sujeito e objeto como “simples exterioridades”. Então: “a meta cognitiva do sujeito é replasmada por inteiro, sem que, todavia, o próprio sujeito seja redeterminado, e quanto aos objetos é feita uma grande e certa alusão – são reconhecidos como a malha sólida de suas próprias lógicas – contudo, a natureza dos mesmos não é conceitualmente, recomposta ou esclarecida”; passo que será dado mais adiante, com seus traços fundamentais expostos já nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* e em *A Ideologia Alemã* onde “Os sujeitos, então, serão determinados como os homens ativos e os objetos enquanto atividade sensível” (CHASIN, 1995, p. 390-391, para todas as citações deste parágrafo).

---

<sup>6</sup> Faz-se referência aqui a: *Sobre a Questão Judaica* (outono de 43); *Para a Crítica da Filosofia do Direito de Hegel – Introdução* (Inverno de 43 para 44); e *Glosas Críticas ao Rei da Prússia* de 44 (agosto de 44).

Já nos *Manuscritos* “Marx se reporta imediatamente à objetividade enquanto fundamento de todo ser, situando o seu caráter relacional com a primeira evidencia desta determinação...” (COSTA, 2001, p. 168). Porém, o homem como ser natural vivo que carece de meios exteriores a si para confirmar-se, se relaciona com a efetividade de maneira particular, como *ser ativo* que, como tal, possui atividade vital consciente.

...para o Marx de 1844, o homem é um ser objetivo que, com toda objetividade sensível, necessita de objetos exteriores a si para existir. No entanto, para o homem, estes objetos são objetos de seu carecimento como homem e não da mera necessidade de reprodução física. Sendo assim, em sua relação com a objetividade sensível o homem se reproduz como homem e não como natureza, justamente porque o caráter relacional de toda objetividade se expressa, na vida humana, primeiramente da necessidade de os homens se relacionarem entre si. Mas, por sua vez, a própria relação do homem com a natureza só é possível a partir do vínculo entre os homens. Assim, a partir desse vínculo, a natureza reemerge como nova objetividade

A relação do ser social com a natureza se diferencia da circularidade do movimento natural dada a universalidade da apropriação humana, que faz de toda natureza o corpo inorgânico do homem. Essa apropriação pode se expressar assim porque os sentidos humanos tornam-se continuamente capazes de se apropriar dos objetos sob suas mais diversas formas (som, imagem, textura etc.). Essa capacidade só é passível, por seu turno, porque a apropriação de cada homem é ao mesmo tempo apropriação de todos os homens, assim o sentido e o gozo dos homens aparecem como ‘órgãos sociais, na forma da sociedade’ (ib., p. 177).

Mas é n’A *Ideologia Alemã* que os fundamentos da ontologia do ser social, de sua gênese e de seu *modus constituendi* são expostos com clareza pela evidência das mediações essenciais que, nos textos anteriores, se colocavam de maneira menos específica apesar dos traços mais gerais da fundamentação onto-práticas do ser social estarem presentes.

N’A *Ideologia Alemã* é exposto que o ser humano, no ato de reproduzir os meios de vida já existentes (tanto na ação de reprodução quanto nos instrumentos para tal) – ato necessário à sua existência enquanto ser vivo – passa, também, a modificá-los e produzir os seus próprios meios de vida, produzindo indiretamente sua própria vida material e, conseqüentemente portanto, produzindo a si próprio. A produção dos meios de vida (que se dá a partir dos meios de vida já existentes, seja dos meios naturais ou seja dos meios já produzidos por outros homens) transforma as necessidades do homem; desse modo, a própria produção dos meios de vida se modifica constantemente. O que os homens são depende,

portanto, de sua produção, depende das condições materiais de sua produção, tanto *do que* produzem tanto *do modo* como produzem (MARX, ENGELS, 1999).

Na ampliação das necessidades dos grupos humanos – consequência da ampliação da população – são determinadas novas relações sociais baseadas, sempre, no intercâmbio. O fato dos homens atuarem em conjunto, em cooperação, traz a ampliação das capacidades individuais. Ou seja, os homens também produzem, cotidianamente, a maneira como se relacionam uns com os outros, produzem a maneira da cooperação entre si para a produção de sua própria existência. “Desde o início mostra-se, portanto, uma conexão materialista dos homens entre si, condicionadas pelas necessidades e pelo modo de produção” (MARX, ENGELS, 1999, p. 42) – que implica determinada forma de atividade dos indivíduos, determinado modo de vida. Em consequência temos que os modos de produção são intrinsecamente ligados ao modo de cooperação entre os indivíduos e, por conseguinte, intrinsecamente ligados ao ser do homem. “Indivíduos determinados, que como produtores atuam de modo também determinado, estabelecem entre si relações sociais e políticas determinadas” (ib., p. 35).

Depois de visto como se dá o processo de vida dos homens, concluímos também, antes, que os homens possuem consciência e, depois, que a produção da consciência humana que surge da necessidade de intercâmbio dos homens entre si e expressa através da linguagem é determinada pela realidade prática dos homens, ou seja, é socialmente determinada. “A consciência jamais pode ser outra coisa do que o ser consciente, e o ser dos homens é o seu processo de vida real”<sup>7</sup> (ib., p.37). Assim, todo o processo de representação consciente humana, de abstração – seja ela correspondente à realidade ou seja ela uma subversão da realidade – não surge do vazio, do nada, surge sim da produção e das relações de produção.

Se, portanto, a consciência é a consciência do mundo<sup>8</sup>, se os homens pensam sobre suas necessidades, para tratar da consciência, então, para tratar das idéias, é preciso tratar, antes de tudo, de como os homens estão vivendo e suprindo as suas necessidades.

A consciência possui característica *projetiva*, ou seja, além do homem reproduzir o que é o mundo real, ele também projeta o que precisa para satisfazer suas necessidades, sendo assim, o homem tem capacidade de provisão. Com o desenvolvimento humano, a cada momento, se torna mais difícil prever os resultados gerados pelas ações da produção dadas pelas necessidades do homem, ou seja, a cada ação muitas outras ações, até então desconhecidas, são geradas e, por esta razão, o conhecimento é *post festum*.

---

<sup>7</sup> As idéias são um predicado da existência dos homens e não o contrário.

<sup>8</sup> A coisa sobre a qual eu penso existe ante do meu pensamento.

## ***Produção sob a divisão social do trabalho: Alienação e Estranhamento***

A certa altura dos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* de 44, pergunta-se Marx: “Em que consiste a alienação?”, e logo erige uma resposta esclarecedora de muitos dos problemas aqui enfrentados: “Primeiramente no fato de que o trabalho é exterior ao trabalhador, ou seja, não pertence à sua essência” (MARX *apud* COSTA, 2001, p. 183).

### *Escritos marxianos de 44 a 46<sup>9</sup>*

Esta produção humana tratada acima em termos abstratos realiza-se em condições históricas determinadas; analisemos alguns aspectos da objetivação da vida subordinada à divisão do trabalho. Com a divisão social do trabalho (trabalho intelectual e material cabendo a conjuntos diferentes de indivíduos) – que por sua vez surge da necessidade humana do desenvolvimento de outras atividades, além daquelas referentes à sua sobrevivência– nasce a possibilidade da *consciência* separar-se da *consciência da atividade prática* humana e, a partir disso, vem a condição para que os homens criem montanhas de representações que podem não representar nada do mundo real; mas para que estas representações estejam em contradição com o mundo, é necessário que as relações sociais estejam em contradição com as relações de produção.

Com esta partição entre atividade material espiritual (intelectual), fato este que pressupõe relações de dominação, há apropriação de trabalho alheio, portanto, distribuição desigual e concentração da produção, o que está em contradição com o interesse coletivo<sup>10</sup>. Vale lembrar que “divisão do trabalho e propriedade privada são expressões idênticas: a primeira enuncia em relação à atividade, aquilo que se enuncia na segunda em relação ao produto da atividade” (ib., p. 46), e, antes, já tinha sido declarado que “com a *divisão do trabalho*, fica dada a possibilidade, mais ainda, a realidade, de que a atividade espiritual e a material – a fruição e o trabalho, a produção e o consumo – caibam a indivíduos diferentes” (ib., p. 45). Eis as condições fundamentais para o *estranhamento*.

---

<sup>9</sup> Basicamente: os *Manuscritos Econômico-Filosóficos*; *A Sagrada Família* e *A Ideologia Alemã*.

<sup>10</sup> Este é o nascedouro do Estado que surge como mediação necessária entre o indivíduo e o gênero, dimensões contrapostas com a divisão social do trabalho, “as sociedades estruturadas com base no conflito entre os indivíduos particulares, as famílias isoladas e as classes sociais antagônicas, não podem prescindir de uma estrutura de poder que se organiza sob a forma do estado” (TEIXEIRA, 1993, p. 19).



... e, com efeito, este interesse coletivo não existe apenas na representação, como ‘interesse geral’, mas se apresenta, antes de mais nada, na realidade, como a dependência recíproca de indivíduos entre os quais o trabalho está dividido. Finalmente, a divisão do trabalho nos oferece, desde logo, o primeiro exemplo do seguinte fato: desde que os homens se encontram numa sociedade natural e também desde que há cisão entre o interesse particular e o interesse comum, desde que, por conseguinte, a atividade está dividida não voluntariamente, mas de modo natural, a própria ação do homem converte-se num poder estranho e a ele oposto, que o subjuga ao invés de ser por ele dominado (MARX, ENGELS, 1999, p. 46-47).

De acordo com Marx, tal divisão do trabalho que “primitivamente se manifestava apenas nas relações entre os sexos e, mais tarde, numa divisão ‘natural, automática do trabalho consoante os dotes físicos (o vigor corporal, por exemplo), nas necessidades, o acaso etc.” (MARX *apud* TEIXEIRA *ib.* p. 15). De acordo com TEIXEIRA (1993) As classes sociais oriundas da divisão do trabalho constituem uma força de dominação exterior aos indivíduos que determinam formas de ser, contrárias ao controle ativo. E isso vale não apenas aos indivíduos isolados, mas também ao conjunto dos indivíduos, pois a atuação se efetiva por intermédio das classes com interesses contrapostos.

A divisão do trabalho conduz à subordinação dos indivíduos a um conjunto de determinações que foge ao seu controle consciente, o controle da produção fica dotado de poderes sobre os indivíduos, e a produção estranhada gera a vida estranhada.

O trabalho *alienado* é a *causa circular* da propriedade privada, ou seja, apenas com a realização de uma atividade para outrem (o que supõe dominação, divisão do trabalho), atividade alheia que não pode se dar sem o estranhamento, é que advém a propriedade privada e a apropriação estranhada em todos os níveis: 1) estranhamento em relação ao produto; 2) estranhamento na própria atividade da produção; 3) estranhamento em relação aos outros indivíduos; e, 4) estranhamento em relação a si próprio.

Uma citação dos Manuscritos de Marx para esclarecer este ponto:

O objeto produzido pelo trabalho, seu produto, o afronta como *ser estranho*, como um poder *independente* do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, que se tornou concreto, que se fez coisa, é a *objetivação* do trabalho. A efetivação do trabalho é sua objetivação. Nas condições da economia política, esta efetivação do trabalho aparece como *desejetivação* do trabalhador, a objetivação como *perde e servidão* do objeto, a apropriação como estranhamento, alienação./.../ o trabalhador se relaciona com o *produto de seu trabalho* como um objeto *estranho*. A partir desse pressuposto é, pois, evidente: quanto mais o

trabalhador se exterioriza tanto mais poderoso diante dele se torna o mundo estranho, objetivo, que ele criou, tanto mais pobre se torna ele mesmo e seu mundo interior, tanto menos é dono de si próprio (MARX, *apud* COSTA, 2001, p. 179).

Já com relação à própria *atividade* estranhada, é dito:

... o trabalho é externo ao trabalhador, i.e., ele não pertence à sua natureza intrínseca; que neste trabalho, portanto, ele não afirma a si próprio, mas se nega, não se sente contente, mas infeliz, não desenvolve livremente sua energia física e mental mas mortifica seu corpo e arruína sua mente. O trabalhador, portanto, só se sente ele mesmo fora do trabalho, e no trabalho ele se sente fora de si mesmo (MARX *apud* TEIXEIRA, p. 34).

... definição do fenômeno estranhamento derivado da concentração de três elementos: primeiro, a transformação do produto da atividade humana em uma potencia alheia, contraposta ao homem e que o subjuga; segundo, a transformação do produto da atividade humana em um poder objetivo que atua sobre o homem e, terceiro, em um poder que escapou ao controle humano e, como inimigo, torna impossíveis as expectativas de intenções do ser humano (RANIERI, 2001, p. 132).

O estranhamento na forma do Estado, portanto, ilusão de genericidade como indicativo do estranhamento entre indivíduo e gênero:

o estado político perfeito é, segundo sua essência, a vida genérico do homem por oposição à sua vida material. Todas as condições desta vida egoísta continuam a subsistir na sociedade civil fora da esfera do Estado, mas como propriedades da sociedade burguesa. Lá onde o estado político chega à sua verdadeira completude, o homem leva, não só no pensamento, na consciência, mas na realidade, na vida, uma existência dupla, celeste e terrestre, a existência na comunidade política, onde se considera como um ser comunitário, e a existência na sociedade civil, onde trabalha como homem privado, vê nos outros simples meios e se rebaixa a si próprio ao papel de simples meio, e torna-se juguete de potências estranhas (MARX *apud* TEIXEIRA).

Estas linhas gerais permitem perceber que com o trabalho alienado, a vida genérica configura-se sempre como meio para a realização da vida individual, pois estas dimensões estão contrapostas e a atividade social só se põe como *médium* para a reprodução imediata da vida individual.

Avançando um pouco mais na análise, seguindo a linha de prospecção marxiana, os fenômenos da alienação e do estranhamento assumem o máximo desenvolvimento na formação capitalista.

O estranhamento, portanto, assume uma forma particular na modernidade. “Sob o capitalismo, o conteúdo do estranhamento atinge (...) o ponto mais alto de sua complexificação” (RANIERI, p. 164-165).

O capital é a forma mais livre e universal de propriedade privada, livre de todas as amarras locais e ilusões românticas da propriedade da terra. O capitalismo instaura-se a partir da separação entre trabalho e instrumentos de trabalho, que só podem reunir-se novamente por intermédio do assalariamento; a generalização do capital generaliza a *troca* que supõe circulação monetária<sup>11</sup>, o capital, o dinheiro, é invertido em fim, posto que é a essência humana alienada. “O dinheiro é a capacidade da humanidade alienada. Aquilo que sou incapaz de fazer como um homem, e para o qual, portanto, todos os meus poderes essenciais individuais são impotentes, eu sou capaz de fazer por intermédio do dinheiro” (TEIXEIRA, 1993, p. 37).

É necessário evidenciar que nos *Manuscritos* a categoria *alienação* se refere mais diretamente a uma relação de separação, enquanto o *estranhamento* traduz uma relação de antagonismo. Ambas, no entanto, compõem um mesmo movimento que faz com que o trabalho humano se produza e se exerça a partir da propriedade privada. Portanto, nem uma nem outra são necessidade do trabalho. Mas o antagonismo, expresso por Marx como *estranhamento*, surge da separação, que ele identifica como *alienação*. Pode-se afirmar ainda que a *venda* seria uma categoria mediadora entre a *exteriorização* que se realiza como alienação e o estranhamento, ou seja, a venda transforma a exteriorização da vida em alienação da vida, duas expressões contrapostas.

A venda é, pois, o ato próprio de a propriedade privada se produzir reproduzindo o trabalho como atividade exterior ao homem, como atividade alienada, estranhada (COSTA, 2001, p. 188).

### *Grundrisse*

A fim de indicar a sólida linha de continuidade das posições centrais da obra de Marx – resultado de sua coerência permitida pelo constante parâmetro do real, sem o que os lapsos

---

<sup>11</sup> “O dinheiro é o procurador entre a necessidade do homem e o objeto, entre sua vida e seu meio de vida” (MARX *apud* TEIXEIRA, 1993, p. 37), ele torna-se o mediador de todas as confirmações humanas.

de incoerência se mostrem de uma ou outra forma –, contrapondo, portanto, a idéia de uma cissura gnósio-epistêmica entre um jovem Marx e outro maduro (periodização que varia em diferentes autores presos a este pseudo-labirinto intelectual que não tem saída e nem mesmo principio), cabe introduzir aqui algumas linhas gerais do tema contidas nos ‘Grundrisse’ (de 1859) que são de um momento mais avançado da produção teórica de Marx.

Todas as relações de produção no capitalismo somente ocorrem por intermédio da troca:

Nesta troca, ele não permanece como estava no início, mas cede a outrem a condição subjetiva de sua própria atividade, perde o controle sobre ela. As manifestações de seu ser, as objetivações de sua existência e o ato mesmo de objetivar-se não mais lhe pertencem. Não somente produto e atividade são coisas estranhas ao indivíduo, mas ele mesmo o é: ‘O trabalhador dá portanto nesta troca, como equivalente de seu trabalho nele objetivado, seu tempo de trabalho vivo, criador e incrementador de valor. Ele se vende com efeito, mas como causa, como atividade, absorvida pelo capital e nele encarnada. Assim, a troca se transforma em seu contrário, e as leis da propriedade privada – liberdade, igualdade, propriedade: propriedade de seu próprio trabalho e de dispor dele – transformam-se em ausência de propriedade para o trabalhador e em alienação (Entäusserung) de seu trabalho, em uma relação com seu trabalho como propriedade estranha (fremden Eigentum) e vice-versa’ (ALVES, s/d, p. 114).

Objetivação e alienação são efetivamente momentos correlatos, com a diferença de que a primeira se constitui como categoria essencial do ser genérico do homem e a segunda como uma realização da primeira posta negativamente de uma forma historicamente determinada. No capitalismo: “A objetivação assume aqui o *modus* historicamente determinado pelo estranhamento e a produção da riqueza se transforma, concomitantemente em seu contrário, pois ‘O acento está colocado, não sobre o fato de ser objetivado, mas no de ser estranhado (Entfremdet), alienado (Entäusert), vendável (Veräussertsein), de não ser do trabalhador, mas das condições de produção personificadas, isto é, sobre o pertencimento desta prodigiosa potencia objetiva ao capital, a qual confronta o trabalho social como um de seus momentos” (ib., p. 118).

caráter do estranhamento próprio à forma moderna da atividade não reside, como na antiguidade, no fato de que o sujeito ativo se encontra reduzido em seu ser e seu fazer ao nível de uma condição da atividade entre outras. Nas modalidades societárias anteriores ao capital, a atividade se efetua sem que haja qualquer relação propriamente dita entre indivíduos ativos e

meios de objetivação. Naquelas os indivíduos não existiam frente às condições, mantinham uma unidade com as próprias condições, se confundiam com elas, e não tinham qualquer status de pessoalidade. Na época moderna, observa-se uma relação de distanciamento, forçado no início, entre indivíduos ativos e meios de trabalho. E por força disso, os meios de trabalho utilizados, produzidos e reproduzidos, nesta independência e sob a determinação do valor, assumem o caráter próprio ao valor: autonomia crescente frente aos seus criadores. O que Marx denomina de acento, o aspecto predominante ou mais geral, do mundo do capital consiste precisamente na redução das individualidades a meros momentos do processo reprodutivo do capital (ALVES, 1999, p. 118)

Mais do que isso, a realização universal dessa alienação só passa a ocorrer com a insurgência do verdadeiro capitalismo, com a indústria. Nas palavras de Giovanni Alves:

Na manufatura, apesar de estar imerso no processo de trabalho capitalista, o trabalhador assalariado ainda preservava suas habilidades profissionais de ofício. O que significava a garantia de um certo controle da produção de mercadorias (...) Só mais tarde, com o surgimento da maquinaria e a grande indústria é que seria posta a subsunção real do trabalho ao capital (ALVES, G. 2004).

Cumprido finalizar este item indicando que, para Marx, tanto alienação quanto estranhamento são categorias postas pela divisão social do trabalho e, como tal, necessárias para o desenvolvimento das forças produtivas humanas até o de desenvolvimento onde se torna possível uma superação destas formas de sociabilidade estranhadas com a superação da propriedade privada dos meios de produção, em prol de um controle social efetivo da humanidade sobre o conjunto da produção.

### **A Câmara Escura: O Reflexo de uma Geração Empobrecida**

A obra de Jesus Ranieri “A Câmara Escura”, recentemente lançada no Brasil pela editora Boitempo (2001) tem importância capital não pela altura de suas argumentações, mas sobretudo por ser o reflexo de uma forma de *ser* específica do marxismo de gerações. O autor paga grande tributo em sua obra à uma dada concepção que, longe de ser original (ainda que ele não se preocupe em esclarecer tal fato), continua a merecer severas críticas, pois persiste

conduzindo a falsos aporemas de toda ordem, que comprometem a apreensão adequada de momentos cruciais das teorizações marxianas.

Falamos aqui em alienação (*Entäusserung*) e estranhamento (*Entfremdung*) pelo fato de cada um destes conceitos poder ocupar lugares distintos na teoria de Marx. De maneira geral, o conceito de alienação é tratado pela bibliografia que se ocupa do tema remetendo-o, quase invariavelmente, à negatividade de um estado que teria uma necessária contrapartida positiva, de emancipação, cujo alcance dependeria da supressão do estágio alienado, que é compreendido como aglutinador tanto de *Entäusserung* como de *Entfremdung*. Rigorosamente, estes dois conceitos pertenceriam à esfera única da caracterização da igualdade social, posto que responsáveis pela determinação tanto material como espiritual da vida do homem sob o capitalismo. Pensamos que, na reflexão levada a efeito por Marx, este pressuposto *não é necessariamente* (grifos meus) verdadeiro, pois os referidos conceitos podem aparecer com conteúdos potencialmente distintos, na medida em que são distintos também etimologicamente *Entäusserung* tem o significado de *remissão para fora, extrusão, passagem de um estado a outro* qualitativamente diferente, *despojamento*, realização de uma ação de *transferência*. Nesse sentido, *Entäusserung* carrega o significado de *exteriorização*, um dos momentos da *objetivação* do homem que se realiza através do trabalho num produto de sua criação. Por outro lado, *Entfremdung* tem o significado de real objeção social à realização humana, na medida em que historicamente veio a determinar o conteúdo das exteriorizações (*Entäusserunge*) por meio tanto da apropriação do trabalho como da determinação desta apropriação pelo surgimento da propriedade privada... (Jesus Ranieri, p. 24).

Sem dúvida, o autor possui elementos suficientes para enfatizar a distinção efetiva entre as categorias de alienação e estranhamento que muito comumente foram tomadas, na tradição marxista, como uma e mesma coisa<sup>12</sup>, porém, o fato de se tratarem de categorias distintas não significa (justamente porque isso não significa nada por si) de saída que ambas *não* sejam produtos negativos da divisão social do trabalho e, mais do que isso, reconhecer a negatividade da alienação *não* significa equipará-la à categoria de estranhamento. Portanto, para principiar demarcando posições, o efetivo reconhecimento categorial deve ser buscado na análise imanente da obra marxiana.

---

<sup>12</sup> Entretanto, vale lembrar, que esta prática vem se afirmando no Brasil como uma tentativa de correção de erros maiores advindos, geralmente, de traduções mal elaboradas. Quando estes equívocos imprimem-se nas obras de autores importantes como Lukács e Mészáros (aparentemente, pois se trata na verdade de um erro de tradução), fica dado o aval doutrinal para mais um dos tantos equívocos categoriais pelos quais tem passado a obra de Marx.

O tipo de abordagem apresentada expõe claramente a negatividade do estranhamento não dando conta, entretanto, da negatividade da alienação tomada por exteriorização – bem aos moldes hegelianos. A distinção categorial levada a efeito pelo autor que culmina num falso compartilhamento por Marx com a noção hegeliana de alienação (*Entäusserung*), ao menos em alguns aspectos, ocorre essencialmente porque o respeito à imanência do objeto é violado para dar lugar a um movimento apriorístico de aproximação metodológico-conceitual entre Marx e Hegel.

Sem dúvida, o primeiro destes autores [Hegel] exerceu grande influencia nos escritos marxianos, em virtude da iniciativa, retomado por este ultimo, de, por um lado, vincular exteriorização e atividade [entenda-se, alienação e atividade] e, por outro, exteriorização e história, ficando, aí sim, a partir das sugestões idealistas mas genéticas de Hegel, a articulação alienação-estranhamento como a grande contribuição marxiana para o desvelamento das contradições da história do homem a partir do estranhamento do trabalho (ib., p. 11).

Ainda na introdução de seu trabalho, ao tratar das diferentes formas de relações de produção que Marx expõe n'*A Ideologia Alemã*, diz o autor:

A série coerente de formas de relações de produção, da qual fala Marx, poderia ser comparada, sem exageros, ao caminho da consciência presente na *Fenomenologia do Espírito*, em que aparecem cronologicamente o mundo oriental, o grego, o romano, o feudal e o mundo moderno – sendo que aquelas formas caminham, tal qual em Hegel, do estágio inferior para o superior (ib., p. 23).

Tal afirmação contém uma série de elementos problemáticos: ao não considerar as devidas mediações tratadas por Marx, não considerar sequer o fato de que as diferentes formas de divisão do trabalho tratadas pelo autor não se sucedem necessariamente numa rígida cronologia e, o mais importante, que não há uma razão abstrata atuando pela inexorabilidade destas sucessões, é possível – a partir desta abstração irrazoável – comparar este suposto esquema com qualquer coisa que se queira, aproximar Marx a Hegel ou a qualquer outro autor que se pretenda, uma vez que os elementos realmente importantes da abordagem de Marx, as mediações e as possibilidades de transição postas objetivamente e *possivelmente* passíveis de apropriação subjetiva para sua efetivação, são deixadas de lado restando apenas constatações óbvias de formas sociais distintas que se sucedem; esta

comparação perde todos os nexos de coerência tão logo sejam consideradas as mediações tratadas por Marx e Hegel a respeito desta questão.

Na mesma linha de raciocínio, o autor havia inferido – num golpe trôpego:

Parece impossível não perceber que esta concepção da necessidade [de superação da forma social do capitalismo como tarefa do proletariado] no âmbito dos fatos históricos remete à conexão essencial que, no plano conceitual e ideal, fora teorizada por Hegel, ainda que para Marx o proletariado nada tenha a ver com uma essência abstrata (ib., p. 22).

A questão essencial aqui é demarcar que uma abstração desta ordem é extremamente infeliz por duas razões; em primeiro lugar posta em termos inadequados, pois novamente não se considera as mediações necessárias e, em segundo lugar, como consequência, porque conduz a um resultado (que só pode ter como objetivo indicar quão próximos são os dois autores) falso, não se trata de uma continuidade de qualquer ordem por parte de Marx em relação ao método hegeliano, se em Hegel há indícios coerentes extraídos da realidade que podem ser verificados similarmente na obra marxiana e mesmo se Marx apreendeu o que havia de coerente em tais formulações hegelianas, isso está longe de significar uma proximidade de posições. Afinal, se deve haver uma comparação efetiva de ambos autores ela não deve se portar como questão lógico-expositiva.

A posição do autor, portanto, em termos bem abstratos (como não poderia deixar de ser) é a seguinte:

A influência da ciência (*Wissenschaft*) hegeliana é ainda evidente (pois parece que Marx, não somente em *A Ideologia Alemã*, mas também nas *obras de maturidade* [grifos meus], jamais conseguiu isolar-se de todo o método de construção hegeliano), mas um anti-hegelianismo bastante intenso acompanha, ao mesmo tempo, essa elaboração (ib., p. 16).

A certa altura, tratando dos Manuscritos Econômico-Filosóficos, equiparando *ipsis literis* diz Ranieri (2001): “Da mesma forma que em Hegel, a concepção marxiana de trabalho concorda que esse último transforma o sujeito humano, *suprassumendo* nele sua posição de *em si* originário, alienando-o de si mesmo, e tornando-o progressivamente *para si*” (p. 64).

E prosseguindo com alguns silogismos, diz o autor, “Concordamos que as alienações venham se dando, indefinidamente, sob o patrocínio da apropriação desigual, mas essa desigualdade não é sinônimo da *anulação* do potencial positivo do trabalho” (ib); só podemos



concluir essa tentativa de deslocar o eixo da questão dizendo que essa desigualdade, entretanto, é sinônimo do potencial negativo da alienação. Afinal, se se trata (a alienação) de uma condição pertinente à propriedade privada (portanto, não-eterna; ou o autor também corrobora a tese do “fim da história”?) ela não anula e nem poderia anular a positividade do trabalho, da produção humana, mas, pelo contrário, ela própria caracteriza a negatividade.

Com relação a *A Sagrada Família* Jesus Ranieri relembra um importante trecho do texto de Marx:

Proletariado e riqueza são opostos (*Gegensätze*). Eles formam, como tais, um todo. São, ambos, configurações (*Gestaltungen*) do mundo da propriedade privada. Trata-se da posição determinada que ambos ocupam na oposição. Não basta declarar que são os dois lados de um todo. A propriedade privada como propriedade privada, como riqueza, está obrigada a manter, na existência, a *si mesma* e a seu oposto, o proletariado. É esse o lado *positivo* da oposição, a propriedade privada satisfeita em si mesma. Ao inverso, o proletariado como proletariado está obrigado a suprasumir (*aufzuheben*) a si mesmo e ao seu oposto condicionante que faz o proletariado, a propriedade privada. É esse o lado *negativo* da oposição, sua inquietude em si, a propriedade privada que se dissolve e resolve. A classe possuidora e a classe do proletariado constituem o mesmo auto-estranhamento humano (*menschliche Selbstentfremdung*). Mas a primeira classe sente-se bem e confirmada nesse auto-estranhamento, sabe o estranhamento (*Entfremdung*) como *seu próprio poder*, e possui nele a *aparência* (*Schein*) de uma existência humana. A segunda sente-se aniquilada no estranhamento, vê nele sua impotência e a efetividade (*Wirklichkeit*) de uma existência inumana (ib., p. 89).

É claro que o autor não pôde deixar de fazer menção à similitude na exposição com o sistema hegeliano, tendo entretanto que admitir que as conclusões não permitem deduzir uma teleologia na história. Entretanto, esta posição dúbia de aproximação a Hegel (o tempo todo lembrando se tratar de “antíteses de tipo essencialmente hegeliano”) e reconhecimento parcial da ontologia há tempos aflorada por Marx (nos momentos em que se resolve ater-se à análise textual) acompanha todo o texto. Neste extrato acima apresentado, a máxima abstração que pode ser feita é em relação ao que se poderia chamar de método expositivo, mas manteremos o nível de argumentação nas mediações expostas pelos autores.

Quando Marx diz que “a crítica da economia política do ponto de vista da economia política conhece todas as determinações essenciais da atividade humana, mas apenas na sua forma estranhada, exteriorizada” (ib., p. 95), ele está utilizando um recurso recorrente em seus textos que é o de utilizar os termos estranhamento (*Entfremdung*) e alienação (*Entäusserung*)

– neste caso flexionados – separados por vírgula. Disso decorre o seguinte, é possível utilizar adjetivos separados por vírgula, e isso não indica que os termos tenham significação sinonímia, entretanto, significa que estes adjetivos não podem ter significados contrapostos; eu não posso dizer que “João é feio, bonito”, posso dizer que “João é feio, horrível”, de forma então que se concebe-se a idéia de que alienação é uma e mesma coisa que exteriorização (toda a tradução de Jesus Ranieri dos *Manuscrisos Econômico-Filosóficos*, 2004, segue este padrão) segue-se que há, no mínimo, um equívoco semântico na expressão “estranhada, exteriorizada” que se não negam-se, contrapõem-se.

Já na análise d’A *Ideologia Alemã*, Ranieri insiste na aproximação Marx-Hegel: “o anti-hegelianismo de Marx não passa incólume a uma boa observação” (ib., p. 125), fazendo mais uma vez referencia ao que ele entende por “história do desenvolvimento das forças produtivas” n”uma série causal de conseqüências coerentes entre estágios que vão do simples ao complexo” (ib.), para não tornar a crítica tão redundante quanto a exposição original basta dizer aqui que, por um lado, a veracidade ou não desta série causal não foi posta à prova e, por outro lado, a exposição está posta num alto grau de abstração cujas mediações deveriam ser consideradas para afirmações tão graves quanto as aqui expostas.

Na conclusão de seu trabalho, diz o autor: “Nesta interpretação do trabalho como elemento fundante da sociabilidade humana é que Marx o toma como sendo, ao mesmo tempo, alienação (*Entäusserung*) e estranhamento (*Entfremdung*), relação em que a primeira se põe socialmente interna ao segundo” (ib., p. 145).

### **Antecedentes: Mészáros e Lukács e a Relação com Hegel**

Segundo Mészáros (1981), tratando do problema da alienação em Hegel e a relação de Marx com o sistema teórico idealista, indicando a importância e os limites da compreensão hegeliana:

... embora reconheça que a compreensão da *necessidade* de uma superação dos processos capitalistas se destaca no pensamento de Hegel, Marx julga imperativo condenar seu ‘positivismo não-crítico’ (desnecessário dizer que com toda justiça). A crítica moralizante da alienação é plenamente superada em Hegel. Ele aborda a questão da superação da alienação, não como um problema de ‘dever’ moral, mas como uma *necessidade imanente*. Em outras palavras, a idéia de uma ‘*Aufhebung*’ da alienação deixa de ser um postulado moral: é considerada como uma necessidade inerente ao processo dialético como tal. (...). Mas, como as próprias contradições sócio-econômicas são transformadas por Hegel em ‘entidades do

pensamento’, a necessária ‘Aufhebung’ das contradições manifestas no processo dialético é, em última análise, apenas uma superação *conceitual* (‘abstrata, lógica, especulativa’) dessas contradições; e deixa a realidade da alienação capitalista totalmente inquestionada. É por isso que Marx é levado a falar de ‘positivismo não-crítico’ de Hegel. O ponto de vista deste permanece, sempre, um ponto de vista burguês. Mas está longe de não ser problemático. Pelo contrário, a filosofia hegeliana como um todo, evidencia, de maneira mais eloqüente, o caráter gravemente problemático do mundo a que o próprio filósofo pertence. As contradições desse mundo transparecem através de suas categorias, apesar do caráter ‘abstrato, lógico, especulativo’ delas; e a mensagem da *necessidade* de uma transcendência é caracterizada pelo próprio Hegel. Nesse sentido, a filosofia hegeliana como um todo é um passo vital na direção de um entendimento adequado das raízes da alienação capitalista” (Mészáros, A Teoria da Alienação, p. 60-61).

Nas palavras do próprio Hegel, no tocante à relação de objetivação e consciência na contraposição senhor-servo.

O apetite se reservou a pura negação do objeto e, deste modo, o puro sentimento de si. Mas, por isto mesmo, a satisfação é um puro diluir-se, pois lhe falta o lado objetivo, ou o subsistir. O trabalho, entretanto, é apetite freado, desaparecer contido, ou seja, a que o trabalho dá forma. A relação negativa com o objeto chega a ser a forma do mesmo, é o que permanece porque, precisamente para o que trabalha, o objeto possui independência. Este meio negativo, ou fazer formador é, ao mesmo tempo, a singularidade ou o puro ser para si da consciência, que agora, no trabalho, sai fora de si no elemento do permanecer; a consciência que trabalha chega, pois, assim, à intuição do ser independente *como intuição de si mesma. /.../* Como vemos, Hegel nos faz assistir à gênese da autoconsciência pelo trabalho, da singularidade da consciência servil, que advém de sua autonomia em relação ao mundo objetivo em que está situada, que é um mundo histórico de relações humanas. /.../ Mas, como princípio fundamental e gerador de estruturas históricas, Hegel entende definitivamente o trabalho, enquanto trabalho humano, como um momento do trabalho do espírito absoluto. Este é, como nos diz na *Fenomenologia*, o verdadeiro ‘mestre de obras’ (Hegel *apud* Carlos Astrada, Trabalho e Alienação, p. 36).

Para Hegel, portanto, alienação confunde-se com objetivação, com exteriorização pois a objetividade é sempre contraposição ao homem – já que é entendida em oposição ao espírito –, de forma que sua superação, a superação da contraposição, ocorre de maneira estritamente ideal, espiritual, como uma suposta superação da objetividade.

Marx, na parte dos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* dedicada a trabalho alienado, faz exaustiva crítica da concepção hegeliana do trabalho indicando que Hegel só vê o lado positivo do trabalho

A autonomia da consciência servil ou, concretamente, do servo, provém do trabalho. O processo dialético, como processo da oposição de senhor e servo, vai dar em resultado a autonomia que o servo conquista mediante o trabalho e a independência do objeto do trabalho. Mas este avatar, fundado na antinomia de senhoria e servidão, tem, para Hegel, a consciência por cenário. O trabalhador suprime dialeticamente o caráter de mercadoria que o seu trabalho tem, mas só no conhecimento que dele adquire e de sua própria situação. Porque viu isto claramente, Marx vai destacar o lado negativo do trabalho (ASTRADA, *ib.*, p. 39).

O *locus*, portanto, da alienação e estranhamento no sistema hegeliano (RAINERI, 2001) coloca-se assim: o estranhamento é o momento em que o espírito materializa-se e torna-se estranho a si mesmo; a alienação é o aspecto de coisidade deste ente objetivo subsumida à atividade do homem e a este contraposta. Resumindo a questão, de acordo com Lukács:

O próprio tratamento do problema, hoje não é difícil advertir, se move integralmente segundo o espírito de Hegel. O seu fundamento filosófico último, principalmente, é o sujeito-objeto idêntico que se realiza no processo histórico. É verdade que no pensamento de Hegel a gênese do sujeito-objeto idêntico é de natureza lógico-filosófica, pois a consecução do supremo estágio do espírito absoluto na filosofia, com o regresso do estranhamento ou alienação (*Entäusserung*), com o retorno da autoconsciência a si mesma é o que realiza o sujeito-objeto idêntico. /.../ o estranhamento (*Entfremdung*), sob o nome de alienação (*Entäusserung*) é ao mesmo tempo no texto de Hegel o pôr, a posição de toda objetividade. Portanto, se se pensa até o final, o estranhamento é idêntico à posição da objetividade. Conseqüentemente, o sujeito-objeto idêntico, ao superar o estranhamento, há de superar simultaneamente a objetividade (LUKÁCS *apud* COSTA, 1999, p. 13).

Lukács, demarcando posição em relação à Hegel, que iguala alienação e estranhamento, reconhece que a objetivação humana é um dado ontológico, porém, reconhece também em seus escritos maduros, que “Só quando as formas objetivadas da sociedade tomam ou assumem funções que põem a essência do homem em contraposição com sua

existência, (...) se produz a relação objetivamente social de estranhamento” LUKÁCS *apud* COSTA, p. 13).

No momento de sua divulgação, este "erro fundamental e grosseiro", afirma Lukács, "sem dúvida contribuiu para o êxito de HCC (...) O estranhamento identificado com a objetivação estava certamente pensado como categoria social - posto que o socialismo iria superar o estranhamento -, mas a sua existência insuperável nas sociedades de classe, e sobretudo, a sua fundamentação filosófica aproximam-na da 'condition humaine'" (COSTA, 1999, P. 14).

A superação do autor, entretanto, assume limites:

Nos ensaios que compõem sua obra publicada postumamente, Lukács traz à tona o "momento basilar do ser social" sobre o qual "devemos ocupar-nos detalhadamente do seu caráter geral: a objetivação do objeto e a alienação do sujeito, que formam como processo unitário a base da prática e da teoria humana" Ele indica ainda o caráter da relação deste complexo unitário com o fenômeno do estranhamento. Sem dúvida, "o estranhamento pode originar-se somente da alienação (...) Mas, quando se enfrenta este problema, nunca se deve esquecer que ontologicamente a origem do estranhamento na alienação não significa absolutamente que estes dois complexos sejam unívoca e condicionalmente um só: é verdade que determinadas formas de estranhamento podem nascer da alienação, mas esta última pode muito bem existir e operar sem produzir estranhamentos" (COSTA, 1999, p. 21).

Fica o indicativo, por fim, de que Lukács efetivou uma série de avanços com relação à sua obra marxista prematura *História e Consciência de Classe* mantendo, entretanto, a noção da unidade (ainda que contingencial) entre alienação e objetivação.

Em seu livro *Marx: A Teoria da Alienação*, Mészáros, discípulo de Lukács, faz uma importante indicação de que, à revelia das falácias do abandono do termo alienação por Marx, o autor

não abandonou a palavra e muito menos o conceito. Na verdade, há amplas evidências de que Marx continuou usando a palavra 'alienação' até o fim de sua vida. Tão amplas são essas evidências que, mesmo se nos limitarmos à palavra *Entfremdung*, tomada - como nos Manuscritos de Paris - em suas formas predicativas (isto é, deixando de lado *Entäusserung* e *Veräusserung*, outras duas palavras que significam 'alienação', bem como *Verdinglichung*, *Verselbständigung*, *Fetischismus* etc.), disporemos de pouco espaço para fazer uma seleção das expressões nas quais aparece a palavra em questão "(MÉSZÁROS *apud* COSTA, 1999, p. 18).

Duas conseqüências imediatas podem ser tiradas deste trecho, 1) o reconhecimento efetivo da continuidade da utilização dos termos envolvidos na questão por toda a obra de Marx; e 2) uma indiferenciação capciosa leva a efeito por Mészáros.

A identificação entre alienação e exteriorização, afirma-se aqui, não se constitui como mero equívoco teórico, mas é resultado de posições bem definidas que descartam os delineamentos marxianos. Não é por acaso que, apesar de não tratarem direta e profundamente das conseqüências desta postura, os autores que corroboram esta identificação, entretanto, dependendo do grau de coerência que lhes imprime sua postura, são levados a admitir alguns resultados que disso decorrem:

A uma certa altura do texto, Mészáros admite a dificuldade em eliminar "todas as contradições possíveis entre indivíduo e determinada forma de sociedade, um elemento potencial de alienação está sempre presente." E continua: "Aqui, só podemos nos referir rapidamente a dois aspectos dessa problemática complexa: 1) Uma precondição necessária a qualquer indivíduo para adquirir sua personalidade é estar numa multiplicidade de relações com outras pessoas, que usam, para se desenvolver, os meios e ferramentas que lhes são dados (pelo menos até certo ponto de independência e maturidade); essas pessoas experimentam suas próprias forças, na medida em que são capazes de identificá-las, no intercâmbio recíproco, desde que se defrontem, de alguma forma, com as forças alheias. Abolir, de forma absoluta e definitiva, todos os elementos de alienação e reificação é coisa que só seria possível através da idealização de tais relações, a ponto de concebê-las como relações de impossível reciprocidade, estabelecidas por indivíduos irreais. 2) Uma das características notáveis desse problema é a de que o indivíduo - esteja ele consciente disso ou não - sua própria auto-realização é, em primeiro lugar, necessariamente, uma tarefa de enquadramento nos papéis e funções existentes e disponíveis (mas, é claro, não criados especificamente para ele). Mais tarde, ele pode ser capaz de ampliar ou romper seus limites, se forem incapazes de adaptação e se sua força para isso não encontrar uma resistência capaz de derrotá-la. Não obstante, perdura o problema de que o indivíduo só pode realizar seus próprios poderes se tiver escoadouros para eles, isto é, se seus semelhantes forem capazes, e estiverem dispostos, a receber aquilo que ele tem a oferecer. /... / [entretanto, apesar de proximidade patente] Mészáros justifica sua rejeição em aceitar qualquer traço de proximidade da categoria da alienação em Marx com aquela de Hegel, pois este último 'representando o ponto de vista de economia política, identificou alienação com objetivação, impedindo assim a possibilidade de uma transcendência real, prática, da alienação. Compreensivelmente, portanto, essa é a única idéia hegeliana que contou com a aprovação sincera de todas as tendências da filosofia burguesa no

século XX. Como foi esse o ponto crucial da divergência entre Marx e Hegel, a moderna reedição irracionalista de idéia hegeliana pode ser usada contra Marx, ou na verdade por vezes em apoio de uma interpretação existencialista e mistificada de Marx' (COSTA, 1999, p. 18-19-20).

Fechando esta questão apenas referenciada aqui, com base no complexo analítico exposto com base no trabalho de COSTA (1999), vale colocar que persiste na teoria de Lukács e Mészáros a noção de uma perenidade da categoria da alienação; chega-se a reconhecer sua negatividade (ao contrário dos moldes simplistas de Jesus Ranieri), mas isso é atenuado quando se afirma uma impossibilidade prática na supressão de tal constrangimento. No *corpus* teórico de Mészáros estas noções foram levadas a efeito de maneira mais drástica, com uma série de conseqüências.

### **Conclusão**

Alienação e estranhamento são duas categorias "que compõem um mesmo movimento que faz com que o trabalho humano produza e se exerça a partir da propriedade privada" (COSTA, 2001). Entretanto trata-se, em linhas conclusivas, de momentos distintos: *alienação* traduz *Entäusserung*, *estranhamento* traduz *Entfremdung*. Portanto, o ato humano por excelência de exteriorização da vida (*Lebensäusserung*) - característica essencial do ser social, da centralidade do trabalho - realiza-se na propriedade privada, pelo ato da venda (*Veräusserung*), de maneira alienada, estranhada.

Neste sentido, com relação aos momentos envolvidos na relação de dominação da divisão social do trabalho, expropriação - apropriação, podemos dizer que a alienação é o ato que corresponde à expropriação e o estranhamento é produto deste ato que se mostra na apropriação em todos os âmbitos, apropriação objetiva, subjetiva, e em todos os graus que elas ocorrem. E antes que se argumente que a atividade da produção já é uma atividade alienada, fica indicado que a atividade é, pois, apropriação sob vários aspectos.

Postos estes elementos analíticos cabe inferir, com respaldo seguro, que aquela concepção que nivela alienação e estranhamento e que, portanto, deixa escapar os momentos particularizadores de ambas as categorias se mostra ainda menos perniciosa e obstacularizadora para a efetiva intelecção da obra de Marx do que uma diferenciação categorial projetada em termos que escapam à ontologia marxiana e que tem conseqüências as mais graves para a compreensão não apenas deste tema específico, como compromete mesmo

o sentido da *superação* (*Aufhebung*) em Marx postando, em última análise, como inalcançável o controle social efetivo sobre a produção.

Dessa forma, mesmo que seja afirmada a possibilidade humana de superação do aspecto negativo da produção sob a propriedade privada que é o *estranhamento*, ainda este passo se torna incompreensível e nebuloso posto que contradiz a noção de alienação trazida; dito de outro modo, como é possível superar o estranhamento sem superar a alienação? Em termos textuais abstratos a resposta a esta e a tantas outras questões se coloca sem muitas dificuldades, entretanto, tão logo se visite a obra marxiana e tão logo se tenha como preocupação o entendimento concreto das mediações em questão, uma perspectiva efetiva de emancipação humana fica comprometida pelo viés apresentado.

Afinal, como poderá haver identificação entre indivíduo e gênero, controle da produção, se uma característica essencial da produção é a alienação, ou seja, a separação entre produtor e produção? Nesse sentido, cabe afirmar incisivamente e com base em toda a exposição apresentada que apesar de se tratar de duas categorias distintas, alienação (*Entäusserung*) e estranhamento (*Entfremdung*), elas são momentos inextricáveis posto que interligados geneticamente pela divisão social do trabalho e, portanto, só podem ser superados também em conjunto, já que são efeitos do verdadeiro objeto de superação que é a propriedade privada (ou, se assim se queira, seu momento correlato) a divisão do trabalho.

Ou será que além dos conceitos categoriais de produção/trabalho (movimento como um todo) e de exteriorização (especificamente) devemos insistir que outro termo ainda faz parte deste rol de determinações humanas essenciais? A insistência neste ponto tem importância fundamental, pois equipara exteriorização com separação do produtor da produção, ocasionando contraposição inerente à produção.

O grande problema em transferir a noção de alienação de Hegel para Marx é que essa alienação (exteriorização) significa no sistema filosófico do primeiro a separação entre produtor e produto, portanto, contraposição; se transferido para Marx alienação fica entendida como fator insuperável já que caracterizada com um aspecto inerente à produção – em Hegel alienação pode ser superada pela consciência, porque a objetividade pode ser superada dessa forma, com o materialismo marxiano a objetividade não pode ser superada, portanto, seguindo esta linha de raciocínio, a alienação é igualmente, insuperável.

Então, com alienação sendo compreendida como aspecto da produção e, como tal, insuperável, a subordinação à coisidade também o seria, de forma que como traço conclusivo – e maior consequência deste desvio – temos que *o controle social efetivo sobre a produção torna-se irrealizável*, mesmo que se considere transformar suas formas de realização.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, A. L. *A Individualidade Moderna nos Grundrisse*. Tese (Mestrado em Filosofia) – Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte: UFMG.

ALVES, G. *Curso de Extensão Universitária: Trabalho e Globalização*. Marília: Unesp, 2004.

ASTRADA, C. *Trabalho e Alienação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

CHASIN, J. Marx – Determinação Ontonegativa da Politicidade. *Ensaio Ad Hominem 1*, Tomo III – Política, Santo André: Ad Hominem, p.129-161, 2000.

\_\_\_\_\_. Marx - Estatuto Ontológico e Resolução Metodológica. In: Teixeira, Francisco - *Pensando com Marx*, São Paulo: Ensaio, 1995.

COSTA, M. H. M. *A diferença entre as Categorias LEBENSÄUSSERUNG, ENTÄUSSERUNG, ENTFREMDUNG VERÄUSSERUNG nos Manuscritos Econômicos e Filosóficos de Karl Marx de 1844*. Tese (Mestrado em Filosofia) – Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

\_\_\_\_\_. A Exteriorização da Vida nos Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844. *Ensaio Ad Hominem 1*, Tomo IV – Dossiê Marx, Santo André: Ad Hominem, p.129-161, 2001.

FRAGA, P. D. V. *Concepção Negativa da Politicidade: em torno ao Glosas críticas... de Marx contra Ruge*. Disponível em <http://www.unicamp.br/cemarx/paulodenisar.htm>.

FREDERICO, C. *O Jovem Marx – As Origens da Ontologia do Ser Social*. São Paulo: Cortez, 1995.

MARX, K. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2004.

\_\_\_\_\_. *Ökonomisch-philosophische Manuskripte aus dem Jahre 1844*. Berlim: Dietz Verlag, 1968. Disponível em [http://www.mlwerke.de/me/me40/me40\\_465.htm](http://www.mlwerke.de/me/me40/me40_465.htm).

MARX, K.; ENGELS, F. *A Ideologia Alemã (I – Feuerbach)*. 11ª edição. São Paulo: Hucitec, 1999.

\_\_\_\_\_. *A Sagrada Família*. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2003.

\_\_\_\_\_. *Die Deutsche Ideologie*. Berlim: Dietz Verlag, 1969. Disponível em [http://www.mlwerke.de/me/me03/me03\\_009.htm](http://www.mlwerke.de/me/me03/me03_009.htm).

\_\_\_\_\_. *Die heilige Familie oder Kritik der kritischen Kritik*. Berlim: Dietz Verlag: 1972. Disponível em [http://www.mlwerke.de/me/me02/me02\\_003.htm](http://www.mlwerke.de/me/me02/me02_003.htm).

MÉSZÁROS, I. *Marx: Teoria da Alienação*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1971.

RANIERI, J. *A Câmara Escura*. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2001.

TEIXEIRA, P. T. F. *A Individualidade Humana na Obra Marxiana de 1843 a 1848*. Tese (Mestrado em Filosofia) – Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte: UFMG, 1993.